



*Célia Ferreira
Nelson Santos
Simões*

MUNICÍPIO DE ALVAIAZERE

ATA N.º 4

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR NAS ÁREAS FUNCIONAIS DE CONTABILIDADE, GESTÃO OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA A DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – CONTABILIDADE, ECONOMATO E PATRIMÓNIO – REF: A.3.

----- Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho de técnico superior de contabilidade, gestão ou administração pública da carreira e categoria de técnico superior, do Mapa de Pessoal do Município de Alvaiazere, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros: -----

----- Presidente – Célia Fernanda da Costa Marques Ferreira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira; -----

----- 1.º Vogal Efetivo - Nelson José Ferreira Santos, Técnico Superior da Divisão Administrativa e Financeira, que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos; -----

----- 2.º Vogal Efetivo - Sandra Paula Jesus Simões, Técnica Superior do Gabinete de Planeamento Estratégico. -----

----- Aberta a reunião pela Presidente do júri, deu-se início à ordem de trabalhos, para verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, adiante designada por Portaria. -----

----- Terminado o período de apresentação de candidaturas, sendo que, no total, foram apresentadas 62 candidaturas, o júri procedeu à apreciação dos elementos apresentados pelos candidatos, tendo deliberado aprovar a lista provisória de candidatos a excluir e a admitir, a saber: -----

1. **Excluir** o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, pelo(s) motivo(s) indicado(s), por não reunir(em) as condições de admissão exigidas:

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

CANDIDATO(S)		MOTIVO(S) DE EXCLUSÃO
700	Ana Patrícia Santos Faria	a)
466	Andreia Isabel Manso Nunes	a)
596	António Nascimento do Carmo Ricardo	a)
100	Claúdio Miguel Pilar Fernandes	a) e b)
827	Francisco José Pereira do Nascimento	a)
677	Patrícia Alexandra Galvão Teixeira	a), b) e c)
274	Rodolfo Manuel Ferreira de Carvalho	a)

- a) O(A) candidato(a) não comprovou possuir a habilitação académica e profissional exigida, para validação do cumprimento do requisito especial de admissão, de acordo com o referido na Oferta de Emprego em apreço, na alínea c) do ponto 8.2.1.;
- b) O(A) candidato(a) não apresentou a fotocópia do(s) documento(s) comprovativo(s) das habilitações académicas, de acordo com o referido na Oferta de Emprego em apreço, na alínea a) do ponto 13.4.;
- c) O(A) candidato(a) não anexou à candidatura o Curriculum Vitae, de acordo com o referido na Oferta de Emprego em apreço, na alínea c) do ponto 13.4..
2. **Admitir** o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo, por reunir(em) os requisitos de admissão:

CANDIDATO(S)	
9	Ana Luísa Ferreira Monteiro
687	Ana Margarida da Silva Botelho
767	Ana Margarida Simões da Silva
30	Ana Maria Cardoso Pedro
690	Ana Maria das Neves Gameiro
174	Ana Raquel Dias Simão
276	Ana Rita da Conceição Simões
221	Ana Rita Dias Henriques
589	Ana Sofia da Silva Mendes Alves
191	Anabela Dias Antunes Morgado
765	André da Silva Radamanto
210	André Filipe dos Santos Pereira Nunes

MUNICÍPIO DE ALVAIAZERE

609	Andreia Cristina Mendes Abreu
722	Carla Margarida Lopes Pereira
702	Carla Sofia Vinagreiro da Silva
932	Catarina Isabel da Costa Batista
636	Catarina Isabel Simões Miguel
209	Célia Nunes Marques
362	Celina Margarida Simões Miguel
563	Cidália Pires Salgueira
685	Claúdia Cristina Fernandes da Cruz
35	Cláudia Sofia Ferreira Filipe
387	Conceição Nunes Carvalho
588	Diogo Rafael Simões Antunes
379	Duarte Jorge Marques Godinho
603	Hirondina Alves São Pedro
746	Hugo Alexandre Matos Dinis
113	Inês Sofia de Jesus Lourenço
707	Joana Rita Santos Simões
236	Liliana Maria Brás de Carvalho
423	Maria Cristina André Catarino
483	Maria Isabel Pombeira de Jesus Alves
634	Maria Manuela Simões Graça
586	Maria Margarida Santos Marques
406	Marisa Freire Gonçalves
780	Marisa Manuela Coelho Marques
714	Patrícia Alexandra dos Santos Martins
169	Patrícia Alexandra Santos Almeida
212	Patrícia Raquel Aires Veríssimo
467	Paula Cristina Seco Ribeiro
293	Ricardo Jorge Martins Carlos
792	Ricardo José Videira Barbosa
248	Rui Alexandre Mendes Abreu

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

93	Rute Isabel Tavares Elias Nunes
782	Sandra Cristina Costa Barros
573	Sandra Isabel Nazaré Marques
8729	Silvia Maria Luís Borges
851	Silvia Marina Mendes Simões
550	Susana da Conceição Ferreira
8	Tânia Sofia Lopes Rodrigues
223	Telma Maria Alves do Espírito Santo
91	Telma Patrícia Matias Ferreira
778	Teresa Andreia Magalhães Pimentel
638	Teresa de Freitas Marques

3. **Admitir** condicionalmente o(s) candidato(s) constante(s) no quadro abaixo:

CANDIDATO(S)		MOTIVO(S)
513	Carla Vanessa Jesus Graça	A Admissão do(a) candidato(a) fica condicionada à apresentação, no prazo de 10 dias, de fotocópia do(s) documento(s) comprovativo(s) de conclusão do Mestrado indicado na candidatura, de acordo com o referido na Oferta de Emprego em apreço, na alínea a) do ponto 13.4. e alínea c) do ponto 8.2.1., tendo-se verificado apenas a entrega de solicitação e respetivo comprovativo de pagamento à entidade emissora.

----- O júri verificou que, do total de candidatos ao procedimento concursal, o(s) candidato(s) constante(s) do quadro abaixo declarou(declararam) ter relação jurídica de emprego público, a saber: -----

CANDIDATO(S)	
589	Ana Sofia da Silva Mendes Alves
932	Catarina Isabel da Costa Batista
603	Hirondina Alves São Pedro
746	Hugo Alexandre Matos Dinis
573	Sandra Isabel Nazaré Marques
91	Telma Patrícia Matias Ferreira

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

778	Teresa Andreia Magalhães Pimentel
-----	-----------------------------------

----- O júri deliberou ainda proceder, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria, à notificação por carta registada dos candidatos propostos para exclusão, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

----- Relativamente ao(à) candidato(a) admitido(a) condicionalmente, nos termos do n.º 1 do artigo 108.º do Código do Procedimento Administrativo, do artigo 10.º e do n.º 9 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, será também notificado(a) para suprir as deficiências no decurso do prazo de audiência dos interessados, findo o qual será definitivamente excluído(a), caso não regularize a situação. -----

----- Por último, o júri deliberou proceder à notificação através de edital afixado em local visível e público nas instalações do Município de Alvaiaçere e da disponibilização no seu sítio da Internet, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 22.º da Portaria. -----

----- As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

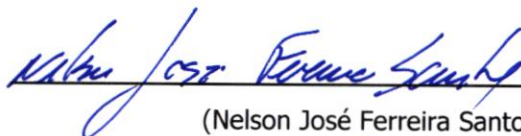
----- Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião de que se lavrou a presente ata que, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do Júri, vai ser assinada e rubricada pelos mesmos e, posteriormente, afixada/publicada no Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica do Município em www.cm-alvaiaçere.pt, para poder ser consultada. -----

PRESIDENTE DO JÚRI



(Célia Fernanda da Costa Marques Ferreira)

VOGAIS



(Nelson José Ferreira Santos)



(Sandra Paula Jesus Simões)